



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

DE 14 DE MARÇO DE 2024

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução da obra de um Sistema de Abastecimento de Água, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto pelo Decreto Municipal n. 22/2023.

1. DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados e propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021.
- 1.2 As especificações para execução da obra do Sistema de Abastecimento de Água, na Linha Hoffman - Capela São Paulo, interior deste Município, constam nos Anexos deste edital.
- 1.3 Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, declarações e comprovações técnicas de acordo com o objeto;
- 1.4 A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta inicial.

2. DO PRAZO

- 2.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 15 de março de 2024 e encerra em 20 de março de 2024 (três dias úteis).

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Os eventuais interessados deverão encaminhar uma proposta para o endereço eletrônico licitacao@pmouro.com.br no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:
 - a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone ou contato WhatsApp, e e-mail;
 - b) as planilhas de orçamento e cronograma disponibilizadas, devidamente preenchidas.
 - c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, fretes, seguros, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, do trabalho e responsabilidade civil por danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas e regulamentos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

- d) o documento deverá estar datado e assinado pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- e) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) Comprovante de registro da **empresa** no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
- h) Comprovante do **profissional** indicado para atendimento da obra, na entidade profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA/RS.
- i) Prova de vínculo entre o responsável técnico indicado, com a empresa licitante: caso não possua vínculo societário e NÃO esteja indicado na Certidão de registro, deverá apresentar deverá apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social com o registro do empregado.
- j) **Declaração** assinada pelo responsável técnico, de que possui conhecimento do local de execução da obra, de peculiaridades, condições ambientais, técnicas, grau de dificuldade e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente no objeto que se pretende. Se a empresa licitante necessitar o acompanhamento de um representante do Município, deverá agendar previamente a visita pelo número: (54) 3354-4503/4506.

3.2 Ao enviar uma proposta, a empresa declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3 Os fornecedores serão classificados considerando as propostas de menor preço por lote.

3.4 A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.5 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

3.6 Fazem parte deste edital:

ANEXO I – Projeto Sistema de Abastecimento de Água

ANEXO II – Planilha e Cronograma Lote 1_SAC

ANEXO III – Planilha e Cronograma Lote 2_Suporte

ANEXO IV – Planilhas e Cronogramas para preenchimento

São José do Ouro, RS, 14 de março de 2024

Antônio José Bianchin
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O Município de São José do Ouro, em atendimento ao §3º do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento de todos, o presente AVISO DE INTENÇÃO de contratação por dispensa de licitação, a fim de obter propostas adicionais para contratação de empresa para execução de Sistema de Abastecimento de Água, nos termos do art. 75, inciso I, Lei n. 14.133/2021.

Os interessados poderão enviar a proposta de preços para o e-mail licitacao@pmouro.com.br até o dia 20 de março de 2024, para que a administração analise e decida pela opção mais vantajosa.

O termo de referência do processo encontra-se disponível no site oficial, em anexo a esta publicação.

A comunicação do resultado far-se-á junto a autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa contratada, nos termos do Artigo 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021.

Dúvidas, esclarecimentos e informações poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fundamento Legal: §3º do Art. 75 da Lei n. 14.133/2021
Informações (54) 3352-4516. Em 14 de março de 2024.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal